



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 473/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 05 de setembro de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente

Assunto: Projeto de Lei nº 065/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, consoante artigo 77, inciso I do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei nº 065/2019**, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens condenados na Lei Maria da Penha, em cargos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.”, de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

